Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

IC LESTE PROSOLUTTI CRÉDITOS TRABALHISTAS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 57.883.732/0001-94

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ 22.610.500/0001-88

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE MARÇO DE 2026
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

forvis mazars

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis 3
Demonstração da posição financeira 7
Demonstração do resultado do exercício 5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 5
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto 5
1 Contexto operacional 6
2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis 6
3 Práticas contábeis 6
4 Caixa e equivalentes de caixa 8
5 Direitos creditórios 8
6 Instrumentos financeiros derivativos 13
7 Gerenciamento de riscos 13
8 Partes relacionadas 14
9 Rating 15
10 Emissão, resgate e amortização de cotas 15
11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira 17
12 Encargos da Classe 17
13 Evolução do valor da cota e rentabilidade 20
14 Tributação 20
15 Política de divulgação das informações 21
16 Demandas judiciais 21
17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor 22
18 Alterações estatutárias 22
19 Eventos subsequentes 22

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

Forvis Mazars Auditores Independentes
Avenida Francisco Matarazzo, 1.350 – 19º andar
Água Branca, São Paulo – SP
CEP 05001-100
Fone (11) 3524 4500
www.forvismazars.com/br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradores do
IC Leste Prosolutti Créditos Trabalhistas Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **IC Leste Prosolutti Créditos Trabalhistas Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificação.

Outros Assuntos - Período Inicial Inferior a 90 dias

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n°1 as demonstrações contábeis, que descreve que o Fundo iniciou suas operações em 14 de janeiro de 2025, resultando em um período inicial de operações de 76 dias até 31 de março de 2025, inferior aos 90 dias que, conforme regulamentos aplicáveis aos fundos de investimento no Brasil (Resolução 175/22 - Seção III, Artigo 69 - Parágrafo Único), não há obrigatoriedade de auditoria independente para demonstrações contábeis de períodos inferiores a 90 dias no primeiro período social. Assim, o período compreendido entre 14 de janeiro de 2025 (data de início das operações do Fundo) e 31 de março de 2025 foi incluído no exame de auditoria do período findo em 31 de março de 2026. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

Forvis Mazars Auditores Independentes
Avenida Francisco Matarazzo, 1.350 – 19º andar
Água Branca, São Paulo – SP
CEP 05001-100
Fone (11) 3524 4500
www.forvismazars.com/br

Direitos creditórios

Por que é um PAA?

As operações do Fundo são, essencialmente, destinadas à compra de direitos creditórios relacionados a processos trabalhistas e honorários advocatícios, os quais devem possuir lastro que permita a comprovação da existência e exequibilidade do ativo. Os direitos creditórios do Fundo são registrados pelo valor de aquisição e acrescido de juros e apropriação do deságio, calculados com base na taxa interna de retorno das operações, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações contábeis. Em razão da relevância dos saldos dos direitos creditórios na carteira do Fundo, consideramos como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários, conforme as circunstâncias:

Obter o entendimento dos controles internos mantidos pelo custodiante com relação ao lastro das operações;

(i) Avaliamos os relatórios de lastro trimestrais que corroboram o processo de documentação comprobatória de existência dos direitos creditórios da carteira do Fundo;

(ii) Avaliamos se foram cumpridos os requisitos de elegibilidade para integrar a carteira de direitos creditórios do Fundo, conforme previsto no regulamento;

(iii) Efetuamos uma seleção independente de direitos creditórios adquiridos para checar a documentação comprobatória, liquidação financeira e critério de avaliação utilizado na aquisição;

(iv) Avaliamos as premissas utilizadas para os registros dos direitos creditórios adquiridos, sua adequada valorização e apropriação das receitas e provisões, quando necessárias;

(v) A verificação da liquidação dos direitos creditórios negociados/liquidados e o resultado auferido e

(vi) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis com base nas normas vigentes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios e divulgação relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de Investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

Forvis Mazars Auditores Independentes
Avenida Francisco Matarazzo, 1.350 – 19º andar
Água Branca, São Paulo – SP
CEP 05001-100
Fone (11) 3524 4500
www.forvismazars.com/br

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria emresposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentarnossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação,omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

Forvis Mazars Auditores Independentes
Avenida Francisco Matarazzo, 1.350 – 19º andar
Água Branca, São Paulo – SP
CEP 05001-100
Fone (11) 3524 4500
www.forvismazars.com/br

relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C22A2918F3EF48E...

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC - 1SP191325/O-0

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

IC LESTE PROSOLUTTI CRÉDITOS TRABALHISTAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.883.732/0001-94
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/03/2026		31/03/2025	
		Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa		**1.070**	**4,79**	**2.505**	**67,50**
Disponibilidades		**1.070**	**4,79**	**2.505**	**67,50**
Banco - Conta Corrente		1	0,00	1	0,03
Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas RF Referenciado DI RL	**4**	1.069	4,79	2.504	67,48
Direitos creditórios		**22.106**	**98,99**	**1.555**	**41,90**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**22.106**	**98,99**	**1.555**	**41,90**
Direitos creditórios – sem vencimento	**5**	22.106	98,99	1.555	41,90
Total do ativo		**23.176**	**103,78**	**4.060**	**109,40**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

IC LESTE PROSOLUTTI CRÉDITOS TRABALHISTAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.883.732/0001-94
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/03/2026		31/03/2025	
Passivo		**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Valores a pagar		**844**	**3,78**	**349**	**9,40**
Créditos a identificar	**5**	675	3,02	311	8,38
Agente de cobrança		48	0,21	-	-
Taxa de gestão (*)		40	0,18	20	0,54
IOF a recolher		27	0,12	-	-
Auditoria		25	0,11	-	-
Taxa de administração (*)		17	0,08	16	0,43
Consultoria		8	0,04	-	-
Taxa de escrituração (*)		2	0,01	2	0,05
Taxa CVM		2	0,01	-	-
Total do passivo		**844**	**3,78**	**349**	**9,40**
Patrimônio líquido		**22.332**	**100,00**	**3.711**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**23.176**	**103,78**	**4.060**	**109,40**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 08)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

IC LESTE PROSOLUTTI CRÉDITOS TRABALHISTAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.883.732/0001-94
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 14 de janeiro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período	Nota	31/03/2026	14/01/2025 a 31/03/2025
Resultados		**6.208**	**94**
Resultado com direitos creditórios		**6.044**	**51**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5.4**	6.044	51
Resultado com títulos e valores mobiliários		**164**	**43**
Cotas de Fundos de investimento em renda fixa		164	43
Outras receitas operacionais		**-**	**-**
Outras rendas operacionais		-	
Despesas		**(2.232)**	**(383)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.664)**	**(268)**
Auditoria e custódia		(30)	-
Escrituração		(28)	(6)
Estruturação		-	(91)
Distribuição		(50)	(70)
Advogados		(302)	(36)
Assessoria técnica		(131)	(18)
Agentes de cobrança		(421)	-
Comissões e corretagens		(683)	(28)
Serviços de rating		(19)	(19)
Despesas da Administração e Gestão		**(535)**	**(95)**
Administração		(195)	(42)
Gestão		(340)	(53)
Demais despesas		**(33)**	**(20)**
Taxa de fiscalização CVM		(18)	(17)
Demais despesas		(14)	-
Taxa ANBIMA		(1)	(3)
Resultado líquido no exercício/período		**3.976**	**(289)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

IC LESTE PROSOLUTTI CRÉDITOS TRABALHISTAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.883.732/0001-94
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 14 de janeiro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

…					31/03/2026	14/01/2025 a 31/03/2025
Patrimônio líquido no início do período						
Representado por	1.978,8263	cotas subordinadas a	R$844,4743	cada uma	1.671	-
Representado por	1.991,2860	cotas sêniores a	R$1.024,4072	cada uma	2.040	-
Cotas emitidas						
5.867,9234	cotas subordinadas				7.206	
6.884,5073	cotas sêniores				7.439	
1.978,8263	cotas subordinadas					2.000
1.991,2860	cotas sêniores					2.000
Patrimônio líquido antes do resultado do período					**18.356**	**4.000**
Resultado do período					**3.976**	**(289)**
Patrimônio líquido no fim do período					**22.332**	**3.711**
Representado por	7.846,7497	cotas subordinadas a	R$1.409,5070	cada uma	11.060	
Representado por	8.875,7933	cotas sêniores a	R$1.269,9645	cada uma	11.272	
Representado por	1.978,8263	cotas subordinadas a	R$844,4743	cada uma		1.671
Representado por	1.991,2860	cotas sêniores a	R$1.024,4072	cada uma		2.040

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

IC LESTE PROSOLUTTI CRÉDITOS TRABALHISTAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.883.732/0001-94
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 14 de janeiro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	31/03/2026	14/01/2025 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	3.976	(289)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(6.044)	(51)
Resultado líquido ajustado	**(2.068)**	**(340)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Direitos creditórios	(14.507)	(1.504)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	495	349
Caixa líquido das atividades operacionais	**(14.012)**	**(1.155)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	14.645	4.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	**14.645**	**4.000**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1.435)**	**2.505**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.505	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.070	2.505
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1.435)**	**2.505**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

IC LESTE PROSOLUTTI CRÉDITOS TRABALHISTAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.883.732/0001-94
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 14 de janeiro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O **IC Leste Prosolutti Créditos Trabalhistas Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 29 de outubro de 2024 e iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30/2021

O objetivo da Classe Única é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios e (ii) Ativos Financeiros de Liquidez.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados a Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Leste Credit Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do período 14 de janeiro de 2025 (data de início das operações do Fundo) a 31 de março de 2025, não foram examinadas por auditores independentes pois o Fundo possuía menos de 90 dias em operação, estando dispensado de apresentar suas demonstrações contábeis auditadas naquela data, nos termos do parágrafo único do art. 69 da Resolução CVM nº 175.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da Classe em XX de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua, o Real ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Direitos creditórios

Considerando que os direitos creditórios do Fundo decorrem de ações judiciais, esses ativos não possuem vencimento contratual. Dessa forma, sua realização ocorre conforme a evolução dos respectivos processos judiciais e as estimativas adotadas pela Administradora

Essa mensuração utiliza as regras específicas de cálculo de cada operação que considera a fase processual no momento da aquisição, probabilidade de êxito e expectativa de liquidação. Dessa forma, sua realização ocorre conforme a evolução dos respectivos processos judiciais e a mensuração do valor justo considera as estimativas adotadas pela Administradora, que utiliza informações dos gestores e co-gestores Fundo.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades			1
Cotas de fundo de investimento **(i)**	1,377013	776.296,2975	1.069
Total		**776.296,2975**	**1.070**

(i) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

5.1 Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe Única são direitos creditórios não performados oriundos de (i) ações judiciais trabalhistas, individuais ou plúrimas, em curso, acrescidos, ou de forma isolada, os direitos relativos a honorários advocatícios contratuais e/ou sucumbenciais de advogados contratados para atuação nas respectivas ações; (ii) CCBs emitidas por pessoas físicas ou jurídicas.

5.2 Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Em cada cessão de Direitos Creditórios à Classe Única, os Direitos Creditórios devem atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pela Gestora, na respectiva Data de Cessão:

I. Em relação aos Direitos Creditórios Ações:

(i) os Direitos Creditórios Ações deverão ter valor correspondente a, no mínimo, R$ 1, e, no máximo, R$ 5.000, por processo judicial;

(ii) considerada proforma a aquisição pretendida, os Direitos Creditórios Ações cedidos por um mesmo Cedente que seja Reclamante poderão representar, no máximo, 5% (cinco por cento) dos Ativos integrantes da Carteira da Classe, sendo que o conjunto dos Direitos Creditórios Ações decorrentes de honorários advocatícios cedidos por um mesmo Cedente que seja advogado podem representar, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos Ativos integrantes da Carteira da Classe;

(iii) deverão ser observados os seguintes limites de concentração, os quais deverão ser aplicados às partes Reclamadas:

a) a Classe poderá alocar até 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Ações devidos por um ou mais Reclamadas que tenham classificação de risco local (rating) igual ou superior a AA-;

b) a Classe poderá alocar até 20% (vinte por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Ações devidos por um ou mais Reclamadas que tenham classificação de risco local (rating) entre A+ e A

c) a Classe poderá alocar até 10% (dez por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Ações devidos por um ou mais Reclamadas que tenham classificação de risco local (rating) inferior a BBB, desde que tais Reclamadas sejam previamente aprovadas pela Gestora;

d) a Classe poderá alocar até 10% (dez por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Ações devidos por um ou mais Reclamadas que não tenham classificação de risco local (rating), desde que tais Reclamadas sejam previamente aprovadas pela Gestora; e

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

e) independentemente da classificação de risco (rating) atribuída aos Reclamadas, a Classe poderá alocar até 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Ações oriundos de ações judiciais cuja totalidade do Direito Creditórios Ações esteja garantida por depósito judicial e/ou por seguro garantia.

Em relação aos Direitos Creditórios CCBs:

(i) os Direitos Creditórios CCBs deverão ser garantidos por Direitos Creditórios Ações que tenham valor correspondente a, no mínimo, R$ 1, e, no máximo, R$ 10.000, por processo judicial;

(ii) considerada proforma a aquisição pretendida, os Direitos Creditórios CCBs cedidos que sejam devidos por um mesmo Reclamante podem representar, no máximo, 5% (cinco por cento) dos Ativos integrantes da Carteira da Classe, sendo que o conjunto dos Direitos Creditórios CCBs garantidos por Direitos Creditórios Ações relativos a honorários advocatícios de um mesmo Advogado podem representar, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos Ativos integrantes da Carteira da Classe;

(iii) deverão ser observados os seguintes limites de concentração, os quais deverão ser aplicados às partes Reclamadas devedoras dos Direitos Creditórios Ações garantem os Direitos Creditórios CCBs:

a) a Classe poderá alocar até 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios CCBs que sejam garantidos por Direitos Creditórios Ações devidos por um ou mais Reclamadas que tenham classificação de risco local (rating) igual ou superior a AA-;

b) a Classe poderá alocar até 40% (quarenta por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios CCBs que sejam garantidos por Direitos Creditórios Ações devidos por um ou mais Reclamadas que tenham classificação de risco local (rating) entre A+ e A-;

c) a Classe poderá alocar até 30% (trinta por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios CCBs que sejam garantidos por Direitos Creditórios Ações devidos por um ou mais Reclamadas que tenham classificação de risco local (rating) inferior a BBB, desde que tais Reclamadas sejam previamente aprovadas pela Gestora;

d) a Classe poderá alocar até 30% (trinta por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios CCBs que sejam garantidos por Direitos Creditórios Ações devidos por um ou mais Reclamadas que não tenham classificação de risco local (rating), desde que tais Reclamadas sejam previamente aprovadas pela Gestora; e

e) independentemente da classificação de risco (rating) atribuída às Reclamadas, a Classe poderá alocar até 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios CCBs que sejam garantidos por Direitos Creditórios Ações correspondentes a ações judiciais cuja totalidade do Direito Creditório Ações esteja garantida por depósito judicial e/ou por seguro garantia.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

5.3 Composição de direitos creditórios

Em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

	2026		
Faixas de expectativa de realização	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	-	-	-
de 61 a 90 dias	-	-	-
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 150 dias	-	-	-
de 151 a 180 dias	-	-	-
de 181 a 360 dias	295	-	295
de 361 a 720 dias	529	-	529
de 721 a 1080 dias	13	-	13
Acima de 1080 dias	21.269	-	21.269
Total	**22.106**	**-**	**22.106**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**22.106**	**-**	**22.106**

	2025		
Faixas de expectativa de realização	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	-	-	-
de 61 a 90 dias	-	-	-
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 150 dias	-	-	-
de 151 a 180 dias	-	-	-
de 181 a 360 dias	1.555	-	1.555
Total	**1.555**	**-**	**1.555**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**1.555**	**-**	**1.555**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Ações Judiciais e honorários advocatícios	213	22.106	-	22.106
Total	**213**	**22.106**	**-**	**22.106**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**22.106**	**-**	**22.106**

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

	2025			
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Ações Judiciais e honorários advocatícios	35	1.555	-	1.555
Total	**35**	**1.555**	**-**	**1.555**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**1.555**	**-**	**1.555**

5.4 Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida no exercício findo em 31 de março de 2026 e no período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	31/03/2026	14/01/2025 a 31/03/2025
Saldo inicial	**1.555**	**-**
Aquisições	26.134	1.193
Liquidações	(11.991)	-
Rendimentos	6.044	51
Direitos creditórios recebidos a identificar	364	311
Saldo final	**22.106**	**1.555**

5.5 Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de riscos e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,00%	0,10%	20,86%

5.6 Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios da Classe em 31 de março de 2026 estão assim representados:

	31/03/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1 **(i)**	6.659	29,82%
2	1.605	7,19%
3	1.005	4,50%
4	526	2,36%
5	414	1,85%

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

	31/03/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
6	391	1,75%
7	316	1,42%
8	304	1,36%
9	243	1,09%
10	239	1,07%
Demais	10.404	46,59%
Total	**22.106**	**98,99%**

(i) Esse direito creditório está associado a cessão de direito sobre honorário advocatício que envolve uma ação trabalhista, em fase de execução, que tem como polo passivo a União Federal como sucessora de uma empresa ferroviária do estado de Minas Gerais.

5.7 Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 31 de março de 2026 a carteira de direitos creditórios da Classe representava 91,90% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.8 Garantias

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6 Instrumentos financeiros derivativos

Desde que respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor, a Classe Única poderá realizar operações em mercados de derivativos, com o objetivo de proteger posições detidas à vista.

Para o efeito do disposto acima, as operações contratadas pela Classe Única com instrumentos derivativos somente poderão ser realizadas (a) em mercado de balcão, tendo como contraparte, necessariamente, uma ou mais Instituições Autorizadas, sendo que tais operações deverão ser necessariamente registradas na B3, sob a modalidade “com garantia”, e/ou (b) diretamente na B3, sob a modalidade “com garantia”.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a Clas, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas da Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administrador" e "Custodiante")**

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 17. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2026 período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Leste Credit Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 40. A despesa no exercício findo em 31 de março de 2026 período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Conforme artigo 23-A da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, a Classe será dispensada da classificação das classes ou séries de cotas por agência classificadora de risco, caso suas cotas ou séries de cotas emitidas, sejam destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável. Por esta razão as cotas da Classe não são avaliadas por empresa de rating.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

A Classe Única será constituída por até 3 (três) subclasses de Cotas, quais sejam: Cotas Seniores, Cotas Mezanino e Cotas Subordinada Júnior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da Classe.

Em 31 de março de 2026 o Fundo possui 7.846,7497 cotas subordinadas e 8.875,7933 cotas seniores.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

b) Emissão de cotas

A Classe poderá, a qualquer tempo, sempre que as atividades da Classe assim exigirem, emitir novas Séries de Cotas Seniores e de Cotas Mezanino, por ato unilateral da Gestora e da Administradora, mediante concordância do Consultor Especializado, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, desde que:

(i) sejam integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional;
(ii) sejam atendidas as Condições para Emissão de Novas Cotas e não sejam desenquadrados os Índices de Subordinação; e
(iii) as Séries de Cotas Seniores e de Cotas Mezanino que se pretenda emitir possuam idêntica preferência e subordinação em relação às demais Séries de Cotas Seniores e de Cotas Mezanino que estejam em circulação à época, para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da Carteira.

No exercício findo em 31 de março de 2026, fora emitidas e subscritas 5.867,9234 cotas subordinadas, representadas pelo montante de R$ 7.206 e 6.884,5073 cotas seniores, representadas pelo montante de R$ 7.439.

No período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, foram emitidas e subscritas 1.978,8263, cotas subordinadas, representadas pelo montante de R$ 2.000 e 1.991,2860 cotas seniores, representadas pelo montante de R$ 2.000.

c) Amortização e Resgate de cotas

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos da Classe aos Cotistas será feita após o início do Período de Amortização, exclusivamente mediante a amortização e/ou o resgate de Cotas na data de vencimento da Cota, observado o disposto neste item e no respectivo Apêndice.

Sem prejuízo do disposto acima, a Classe poderá realizar amortizações programadas de qualquer Subclasse de Cotas, de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento e no respectivo Suplemento de emissão das Cotas, conforme aplicável.
A distribuição de resultados ocorrerá, após o início do Período de Amortização, por meio da Amortização Programada referente a respectiva Subclasse, na Data de Amortização, conforme definido no Regulamento e nos respectivos Apêndices.

Enquanto não estiver em curso qualquer Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação, as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino serão objeto de Amortização Programada, nos termos do Regulamento e do respectivo Apêndice, e observada a Ordem de Subordinação.

As Cotas Seniores e as Cotas Mezanino serão objeto de Amortização Extraordinária, observada a Ordem de Subordinação, mediante a ocorrência de um Evento de Liquidação.

Quaisquer pagamentos aos Cotistas a título de amortização deverão abranger, proporcionalmente e sem direito de preferência ou prioridade dentro da respectiva Série ou Subclasse, todas as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas.

Quando do pagamento de resgate total das Cotas, as Cotas objeto de resgate serão liquidadas.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

As Cotas Subordinadas Júnior serão resgatadas apenas na data de liquidação da Classe ou em qualquer data anterior, desde que não existam mais Cotas Seniores e Cotas Mezanino em circulação, mediante aprovação da maioria dos titulares das Cotas Subordinadas Júnior em circulação.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025 não houve amortização e/ou resgate de cotas.

d) Negociação de cotas

As Cotas poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, e poderão ser depositadas para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 - Segmento CETIP UTVM. Sem prejuízo do disposto acima, a critério da Administradora, as Cotas também poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Leste Credit Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12 Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Em contraprestação aos serviços de administração fiduciária, tesouraria, controladoria e escrituração, a Classe Única pagará à Administradora uma taxa de administração correspondente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, com R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de mínimo mensal, a partir do mês em que ocorrer a Data da 1ª Integralização de Cotas (inclusive) (“Taxa de Administração”).

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 195 e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado. (R$ 42 no período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025)

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

b) Taxa de gestão

Em contraprestação aos serviços de gestão profissional da Carteira, a Classe Única pagará à Gestora uma taxa de gestão de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) ao ano, sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, com R$ 20 de mínimo mensal, a partir do mês em que ocorrer a Data da 1ª Integralização de Cotas (inclusive), líquido de impostos (“Taxa de Gestão”).

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 340 e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado. (R$ 53 no período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025)

Todos os valores expressos em reais neste Regulamento serão atualizados pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive).

A Taxa de Administração, a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil à razão de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) com base no valor do Patrimônio Líquido do Dia Útil anterior.

c) Taxa de Perfomance

Além da Taxa de Gestão, será devida à Gestora uma taxa de performance no montante correspondente a 20% (vinte por cento) sobre da rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior que exceder a variação acumulada da Taxa DI, calculadas e divulgadas diariamente pelo segmento “Balcão B3” da B3, no informativo diário disponível em seu site (http://www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa de 5% (cinco por cento) ao ano (“Taxa de Performance”). A Taxa de Performance (a) será paga na amortização e/ou resgate das Cotas Subordinadas Juniores, e (b) não incidirá e, portanto, não será devida, sobre as Cotas Subordinadas Juniores detidas pelo Consultor Especializado e suas Afiliadas.

A Taxa de Performance será compartilhada na razão de 50% entre Leste Credit Gestão de Recursos LTDA e Iron Capital Gestão de Recursos LTDA

No exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, não houve pagamento de taxa de performance.

d) Demais taxas

Pelos serviços de controladoria, custódia e escrituração, a Classe pagará ao Custodiante as seguintes taxas nos seguintes moldes: i. pelo serviço de escrituração será devido pela Classe ao Custodiante a taxa correspondente ao valor fixo de R$ 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta reais) por mês, acrescido do custo por cotista, conforme faixa escalonada constantes da tabela abaixo:

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

Quantidade de Cotistas	Valor Adicional por Cotista (R$)
0 até 50	Isento
51 a 2.000	1,50
2.000 a 10.000	1,00
Maior que 10.000	0,50

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de:

(i) custos associados ao envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas no Fundos 21);
(ii) custo adicional mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada série ou subclasse de Cota (a partir da 3ª carteira/subclasse);

A Administradora será remunerada ainda pela sua participação em Assembleias Gerais, Assembleias Especiais e outros eventos da Classe, no valor de R$ 1,5 (mil e quinhentos reais) por hora, por cada profissional da Administradora que esteja presente.

Será devida pela Classe ao Consultor Especializado:

(i) pelos serviços de prospecção e originação dos Direitos Creditórios, o montante de 3% (três por cento) incidente sobre o preço de cessão de cada Direitos Creditórios, a ser pago pela Classe em cada data de cessão dos Direitos Creditórios, sendo certo que tal valor poderá ser majorado, mediante autorização da Gestora, caso seja necessário remuneração também outros intermediários pela prospecção dos Direitos Creditórios, de forma que o referido percentual destinado ao Consultor Especializado não seja reduzido; e

(ii) pelos serviços de análise e validação dos Direitos Creditórios com relação às Condições de Cessão e de subsidiar a Gestora com informações relativas aos Direitos Creditórios, a remuneração equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, a partir do mês em que ocorrer a Data da 1ª Integralização de Cotas.

Pelos serviços a serem prestados pelo Agente de Cobrança prestados nos termos deste Anexo e do Contrato de Cobrança, será devida pela Classe ao Agente de Cobrança remuneração equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, a partir do mês em que ocorrer a Data da 1ª Integralização de Cotas.

A Remuneração do Agente de Cobrança será reduzida a partir do 49º (quadragésimo nono) mês contado a partir da data de constituição da Classe, inclusive, em 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por mês pelos 6 (seis) meses seguintes até atingir 1,00% (um inteiro por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício/período	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.03.2026	1.409,50	66,91	6.339
Período de 14.01.2025 a 31.03.2025	844,47	(15,55)	1.458

Exercício/período	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.269,96	23,97	8.456
Período de 13.02.2025 a 31.03.2025	1.024,41	2,44	1.662

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 Tributação

a) Fundo

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

Docusign Envelope ID: 97A1A9A4-5C59-8269-80F2-D195D5F6FA2F

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Forvis Mazars Auditores Independentes S/S relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de março de 2026.

19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de março de 2026, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contadora CRC 1SP339806/O-1